1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 09/2023-001-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230025, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-001-PMVX, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED e a empresa PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 17.890.705/0001-24, com sede na Rodovia Transamazônica Km 03 s/n, CEP: 68.180-141, na cidade de Itaituba no estado do Pará, E-mail: trrnidado@gmail.com telefone: (93) 99172-0681, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu Proprietário, Sr. Dorinaldo Moura Da Silva (Brasileiro, divorciado, empresário), residente e domiciliado na Rua Décima, s/n, Bairro: Liberdade, na cidade de Itaituba no estado do Pará, CEP: 68181-140, Carteira de Identidade Profissional nº 7753 D, órgão expedidor CREA - PA e CPF: 357.712.162-91, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230025, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, a vigência do Contrato Administrativo é 01/02/2023 a 01/02/2024 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-001-PMVX, entre ele celebrados em data de 01/02/2023, da maneira a seguir convencionados.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o decréscimo e a alta no preço do combustível, conforme documentos apresentados. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 20230025, promovendo a seguinte alteração: Promover decréscimo e acréscimo no preço do combustível a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, conforme planilha a seguir:

1.1.1 – Conforme permite o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 – Planilha de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit. Contratado	Percentual Equilibrio-econômico	V. Unit. Reajustado
01	Gasolina comum	R$: 5,70	Acréscimo de 8,78%	R$: 6,20
03	Óleo Diesel S 10	R$: 7,15	Decréscimo de 16,08%	R$: 6,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência até 01/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 15 de junho de 2023

GRIMARIO REIS NETO:39207145200 Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200 Dados: 2023.06.15 09:05:13 -03'00'

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:17890705000124 Assinado de forma digital por PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:17890705000124 Dados: 2023.06.15 11:22:49 -03'00'

PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 17.890.705/0001-24
Dorinaldo Moura da Silva - CPF:357.712.162-91
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____